



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019

INTERESSADO: EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resposta ao recurso interposto tempestivamente pela EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA., em relação ao resultado da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 01/2019, apresenta-se a resposta, a seguir:

Aduz a recorrente, que na análise da Proposta Técnica da Tomada de Preço nº 02/2019, a EMPIA recebeu nota 8, sendo nota 2 no item "Atestado relativos à elaboração de Plano Diretor de Abastecimento de Água e/ou ...", no item 5.3 - Experiência Anterior da Licitante - EAL.

Já na análise da Proposta Técnica da Tomada de Preço nº 01/2019, a EMPIA apresentou os mesmo atestados e para o referido item, recebeu nota 1, totalizando nota 7 para EAL. Sendo assim, a Licitante requer nova análise desse item.

RESPOSTA:

Exige o Edital para elaboração de Planos Setoriais o seguinte:

"Atestados relativos à elaboração de Plano Diretor de Abastecimento de Água e/ou Plano Diretor de Esgotamento sanitário e/ou Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano Diretor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos."

De fato, assiste razão a licitante. Revistos os atestados apresentados pela licitante, verifica-se que a mesma apresentou - 02 atestados de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Pontuação alterada de 01 (um) ponto para 02 (dois).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

CONCLUSÃO

Isto posto, **acolho** o recurso interposto pela requerente.

Em 20/11/2019

Leonardo Góes

Secretário

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019

INTERESSADO: FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resposta ao recurso interposto tempestivamente pela FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA em relação ao resultado da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 01/2019, apresenta-se a resposta, a seguir:

ITEM 01 - CONHECIMENTO DO PROBLEMA

- Tendências de expansão e adensamento territorial na área de abrangência do objeto da licitação, enfatizando a evolução da projeção populacional e o consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos, grau de urbanização e consequente impermeabilização do solo e possíveis problemas em drenagem urbana, atendendo o horizonte da proposta do Plano.
- Descrição dos programas, projetos e ações de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas).
- Apresentar diretrizes, ações e critérios de planejamento com seus respectivos parâmetros básicos das componentes do saneamento para a área de abrangência do Plano.

RESPOSTA:

Em resposta aos questionamento da empresa, informa-se que as análises de cada Proposta foram feitas individualmente, por equipe multidisciplinar, considerando que, o Edital do Processo Licitatório determina como critério de pontuação, análise subjetiva e comparativa. Deste modo, as pontuações foram baseadas nestes critérios e inferidas as notas. Neste aspecto, observa-se no quadro das pontuações que sempre a empresa melhor avaliada obtém uma nota maior, não necessariamente a pontuação máxima, e a partir desta as demais empresas foram sendo pontuadas de acordo com o conteúdo, forma de apresentação, itemização dos itens solicitados, nível de informações, dados atuais, qualidade dos textos etc.

Pontuação mantida. Pedido indeferido.

ITEM 02 - PLANO DE EXECUÇÃO

Metodologia

- Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida no Plano, conforme escopo estabelecido no Anexo A.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

- Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial a logística das frentes de serviços, a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos. Deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e também o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos. Deverão ser indicados claramente os relatórios que serão produzidos quando do desenvolvimento dos trabalhos, relacionando detalhadamente os estudos e documentos que farão parte desses relatórios, explicitando os produtos parciais e finais a serem apresentados.
- Deverá ser apresentado cronograma detalhado de elaboração dos serviços que seja adequado com a metodologia apresentada, com base nos eventos e desembolsos das metas a serem desenvolvidos, fazendo referência aos relatórios e demais produtos a serem elaborados, indicando datas de início e fim de cada etapa/meta, as quais serão consideradas datas marco.
- Deverão ser descritas as instalações e demais recursos e equipamentos que a licitante utilizará para a elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos recursos de informática – hardware e software – que serão utilizados, indicando o prazo de utilização, através de cronogramas de permanência e de equipamentos, bem como as sub-contratações previstas. A coordenação geral dos trabalhos da licitante vencedora deverá estar localizada, obrigatoriamente, no município de Salvador, de modo a promover facilidade de comunicação com a contratante, que a qualquer momento, quando julgar necessário, poderá convocar reuniões e esclarecimentos a licitante contratada.

RESPOSTAS referente a Abordagem das macroatividades:

Em resposta aos questionamento da empresa, informa-se que as análises de cada Proposta foram feitas individualmente, por equipe multidisciplinar, considerando que, o Edital do Processo Licitatório determina como critério de pontuação, análise subjetiva e comparativa. Deste modo, as pontuações foram baseadas nestes critérios e inferidas as notas. Neste aspecto, observa-se no quadro das pontuações que sempre a empresa melhor avaliada obtém uma nota maior, não necessariamente a pontuação máxima, e a partir desta as demais empresas foram sendo pontuadas de acordo com o conteúdo, forma de apresentação, itemização dos itens solicitados, nível de detalhamento da metodologia aplicada nas diversas etapas de elaboração do PMSB nos 04 municípios.

Pontuação mantida. Pedido indeferido.

Descrição completa de cada uma das metas dos estudos:

Neste item a empresa Faveni faz uma descrição das atividades que serão desenvolvidas por meio de texto e quadros com incoerências com o Termo de Referência no que tange aos eventos propostos. Os seminários propostos com eleição de delegados foge o objeto do TR que orienta que o controle social se dê por meio da formação dos Comitês de Coordenação e Executivo e das oficinas e elaboração e validação dos produtos, bem como a consulta e audiência pública.

A licitante informa que a Audiência Pública será realizada no início do 11º mês, demonstrando o desconhecimento do período de elaboração do Plano que é de 10 meses.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

A Favini não abordou o item referente: "*a disposição e quantidade de equipamentos e o controle de execução e de suprimentos.*"

Pontuação mantida. Pedido indeferido.

Cronograma

No documento ANEXO B – CONDIÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO estão apresentados todos os elementos necessários a serem cumpridos pelas licitantes, inclusive o Quadro 1 – Prazos de entrega de relatórios.

A Favini apresenta realização de Seminários que não são solicitadas no Edital. A entrega do Produto A está em um prazo menor que o proposto no Edital. A audiência Pública ultrapassa a prazo de elaboração do plano que é 10 meses. No Cronograma apresentado não foi feita uma divisão espacial dos meses de duração do Plano. Não fica claro quantas semanas tem cada mês de elaboração do Plano.

Pontuação mantida. Pedido indeferido.

Recursos Referentes às Instalações e Equipamentos

Como a análise das propostas levaram em consideração o quanto solicitado no Edital, além do cronograma relativo ao item, a empresa deverá apresentar descrição, ilustrações e quantitativos dos recursos que serão utilizados. Cronograma de permanência de equipamentos e subcontratações. Deste modo, a FAVINI apresentou apenas a lista dos equipamentos, não ilustrando como solicitado, mesmo comparando-se com outras empresas.

Pontuação mantida. Pedido indeferido,

ITEM 03 - EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE

Atestados relativos à elaboração de Plano Diretor de Abastecimento de Água e/ou Plano Diretor de Esgotamento sanitário e/ou Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais e/ou Plano Diretor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

A empresa apresentou:

- Atestado técnico do Município de Ladainha referente a Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Atestado técnico do Município de Novo Cruzeiro referente a Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Pontuação alterada para 2. Pedido deferido.

Atestado relativo à elaboração e/ou implementação de Programas ou Projetos de Educação Ambiental, Mobilização e organização social.

A empresa apresentou:

- Atestado técnico do Município de Ladainha referente a Plano Educação Ambiental e Mobilização e organização Social

LC



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Pontuação alterada para 1. Pedido deferido.

CONCLUSÃO

Isto posto, **acolho parcialmente** o recurso interposto pela requerente.

Em 20/11/2019

Leonardo Góes
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019

INTERESSADO: HOLON 2000 ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Em resposta ao recurso interposto tempestivamente pela HOLON 2000 ENGENHARIA LTDA. em relação ao resultado da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 01/2019, levando ainda em consideração as contra-razões apresentadas pela licitante SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, apresenta-se a resposta, a seguir:

ITEM 01 - EQUIPE TÉCNICA

- Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Programas de Saneamento Básico e/ou Estudos de Saneamento Básico e/ou Projetos de componentes do Saneamento Básico, para cidades ou grupo de cidades, abrangendo engenharia sanitária, engenharia ambiental, geotecnia, meio ambiente.

Segundo o instrumento editalício:

A COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS CURRÍCULOS SERÁ REALIZADA PELA APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS APRESENTADOS EM PORTUGUÊS:

- Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso superior (diploma reconhecido pelo MEC), ou documento que o substitua. Em caso de graduação realizada no exterior, é necessária sua revalidação por uma instituição de Ensino superior com curso similar reconhecido pelo MEC, conforme Art. 48 da Lei nº 9.394/96;
- Cópia autenticada de documento(s) de conclusão de curso de pós-graduação Lato Sensu que atenda a legislação em vigor ou de curso de pós-graduação Strictu Sensu reconhecido pelo MEC (CAPES) ou diploma revalidado por uma instituição que mantém um curso reconhecido, no caso de titulação obtida no exterior;
- Atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Que comprove(m) a capacidade técnica exigida, acompanhados de CAT devidamente registrado no Conselho Regional em nome do profissional e prova de vínculo com a licitante;
- Para efeitos de pontuação será considerado o somatório do(s) atestado(s) ou declaração(ões) apresentados. Caso o(s) documento(s) apresentado(s) não atendam a experiência exigida, a pontuação será igual a zero para o tópico;
- Declaração do profissional de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de execução do Plano, assinada e com firma reconhecida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

- As informações constantes nos currículos que não forem comprovadas por nenhum dos documentos supracitados, não serão computadas para aferição da nota técnica da licitante.

RESPOSTA:

A empresa Holon 2000 Engenharia apresentou 12 atestados de Projeto Básico e Executivo de SES de 12 cidades no estado de Goiás para a Fundação Nacional de Saúde - Funasa tendo como Coordenador o Engenheiro Civil Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima, atendendo a solicitação do Edital, **entretanto não apresentou a Declaração exigida no item 6.2.1.1 - EQUIPE CHAVE** do Edital da TP 01/2019: *"Declaração do profissional de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe de execução do Plano, assinada e com firma reconhecida."*

O processo licitatório está subordinado aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. Sendo assim, não havendo exceções previstas no edital, ainda que para sócio da empresa licitante, entende-se que a exigência da declaração é imprescindível para a pontuação no referido quesito.

Pontuação mantida. Pedido indeferido.

ITEM 02 - EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE

- Atestados relativos à elaboração de Plano Municipal e/ou Regional e/ou Estadual de Saneamento Básico.

O Atestado referente a CAT 1431/99 emitido pela Embasa para a empresa Holon refere-se a: Diagnostico Ambiental e Plano de Conservação das bacias Hidrográficas dos Rios Jacuípe e Joanes, **portanto não refere-se ao solicitado no Quadro 3 do Edital 01/2019**: *"Atestados relativos à elaboração de Plano Municipal e/ou Regional e/ou/Estadual de Saneamento Básico."*

O Atestado referente a CAT 1592/2001 emitido pela Emasa para a empresa Holon refere-se a: Diagnostico Ambiental o Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Institucional - fases I e II compreendendo os estudos, planos e projetos, **portanto não refere-se ao solicitado no Quadro 3 do Edital 01/2019**: *"Atestados relativos à elaboração de Plano Municipal e/ou Regional e/ou/Estadual de Saneamento Básico."*

Pontuação mantida Pedido indeferido.

- Atestados relativos à elaboração de Projetos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições, avaliação socioambiental e avaliação econômica e financeira.

Verifica-se A empresa Holon 2000 Engenharia apresentou atestado de Projeto Tratamento e Reciclagem do Município de Serra Talhada no estado de Pernambuco para a Fundação Nacional de Saúde - Funasa - CAT nº 277/99.

Pontuação alterada para 1. Pedido deferido.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

CONCLUSÃO

Isto posto, **acolho parcialmente** o recurso interposto pela requerente.

Em 20/11/2019.

Leonardo Góes
Secretário